



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (CAPES-PRINT)

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Em conformidade com o disposto no Edital nº 41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-PrInt) e nas Portarias de nº 125, de 29 de maio de 2018, e de nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) informa que estão abertas as inscrições para as candidaturas à obtenção de 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no ano de 2020, selecionada de acordo com as normas deste edital.

1.2. O objetivo do Programa CAPES-PrInt é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: www.capes.gov.br.

1.3. O CAPES-PrInt tem como objetivos específicos:

1.3.1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa;

1.3.2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.3.3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros envolvidos no CAPES-PrInt;

1.3.4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a universidades de excelência no exterior;

1.3.5. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

1.3.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

1.4. A participação do PPGLEV no CAPES-PrInt se dá por meio do tema “Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades”, do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no qual se insere o projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, detalhado no Anexo I deste edital.

2. FINALIDADE

2.1. Este edital objetiva oferecer 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior com duração de 6 (seis) meses, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2.2. A bolsa disponível será concedida a aluno(a) de doutorado regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ que atenda às exigências deste edital.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O(a) candidato(a) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Capes-PrInt de que trata este edital deve atender aos requisitos a seguir.

3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) portador(a) de visto adequado às atividades previstas durante a bolsa e matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ.

3.1.2. Ter orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ e listado(a) como participante no projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”.

3.1.3. Observar as regras constantes nos Regulamentos para Bolsas da Capes, inclusive no que se refere aos limites de duração da bolsa por modalidade, conforme Portaria Capes nº 23/2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

3.1.4. Apresentar comprovante válido de proficiência linguística, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital CAPES Nº 41/2018 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior.

3.1.5. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior.

3.1.6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado.

3.1.7. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3.2. O(a) beneficiário(a) de bolsa de Doutorado Sanduíche no âmbito do Programa Capes-PrInt não pode:

3.2.1. Acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.

3.2.2. Ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

3.2.3. Ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.

3.3. Na apuração do limite de duração da bolsa, considerar-se-ão também os benefícios recebidos anteriormente pelo(a) bolsista, advindos de outro programa de bolsas da Capes e demais agências para a mesma modalidade.

3.4. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF.

3.5. A vigência da bolsa de estudo não deverá ultrapassar a vigência do projeto, independentemente da modalidade.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição da candidatura é feita mediante envio da documentação abaixo, em formato .pdf, para o e-mail **posvernaculas@letras.ufrj.br**, em mensagem intitulada CANDIDATURA À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (CAPES-PRINT).

4.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste edital;

4.1.2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado, aprovando o plano de pesquisa (identificado pelo título) e informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato **primeiro mês/ano a último mês/ano** ou **primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano**. Ex.: 09/2020 a 02/2021 ou 01/09/2020 a 28/02/2021;

4.1.3. Histórico Escolar;

4.1.4. Currículo Lattes atualizado;

4.1.5. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);

4.1.6. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou declaração do PPGLEV de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

4.1.7. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital CAPES Nº 41/2018 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;

4.1.8. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a) apresentando a candidatura e demonstrando interação com o(a) coorientador(a) na instituição de destino;

4.1.9. Currículo do(a) coorientador(a) na instituição de destino;

4.1.10. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os itens a seguir.

- Título;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do tema da pesquisa, assim como adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e dos intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil a médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação sobre o atendimento do plano de estudos às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES e do(a) coorientador(a) no exterior, indicando sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”;
- Resultados esperados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

- Referências bibliográficas.

4.1.11. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo(a) beneficiário(a) no exterior.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	Resultado preliminar	Resultado definitivo	Início das atividades
30 de março a 17 de abril de 2020	20 de abril de 2020	23 de abril de 2020	Setembro de 2020

6. SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta por um(a) docente permanente de cada uma das três áreas de concentração do PPGLEV (Língua Portuguesa: **Profa. Dra. Maria Eugenia Lammoglia Duarte**; Literatura Brasileira: **Profa. Dra. Maria Lucia Guimarães de Faria**; Literaturas Portuguesa e Africanas: **Profa. Dra. Luci Ruas Pereira**), por um dos representantes discentes do PPGLEV (**doutorando Antonio Anderson Marques de Sousa**) e por um(a) docente vinculado(a) a outro programa de pós-graduação (**Profa. Dra. Christina Abreu Gomes, PPGLIN/UFRJ**).

6.2. Durante o processo de seleção, serão levados em consideração os aspectos a seguir.

6.2.1. Cumprimento dos requisitos para a candidatura;

6.2.2. Adequação da documentação apresentada às exigências deste edital;

6.2.3. Qualificação do(a) candidato(a), mediante comprovação de desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

6.2.4. Consonância do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

6.2.5. Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

7. RESULTADOS

7.1. A divulgação do Resultado Preliminar e do Resultado Definitivo da seleção será realizada da maneira exposta a seguir.

7.1.1. Seguirá e-mail com o Resultado Preliminar, tendo como anexo o Termo de Seleção, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão de Seleção, para o conjunto dos discentes e docentes do PPGLEV;

7.1.2. Tanto o Resultado Preliminar quanto o Resultado Definitivo serão divulgados na página do PPGLEV: www.posvernaculas.lettras.ufrj.br.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento, deverá encaminhar solicitação por meio de mensagem para posvernaculas@letras.ufrj.br intitulada CONTESTAÇÃO DE RESULTADO, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), contadas a partir da divulgação do Resultado Preliminar.

8.2. Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção.

8.3. Os recursos deverão contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise na etapa anterior.

8.4. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não se responsabilizam por falhas decorrentes da transmissão de dados ou por atrasos no recebimento da correspondência eletrônica.

8.5. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não oferecerão ao(à)s candidato(a)s acesso a qualquer conteúdo das candidaturas concorrentes, em respeito à propriedade intelectual a elas vinculadas.

9. CONCESSÃO

9.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, o processo do(a) candidato(a) selecionado(a) será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ, para indicação do(a) bolsista via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

10. IMPLEMENTAÇÃO

10.1. Caberá à Capes realizar a implementação das bolsas.

10.2. Ao receber a Carta de Concessão e o Termo de Outorga, o(a) bolsista deverá seguir as orientações enviadas por meio eletrônico.

10.3. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela CAPES a qualquer momento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) contemplado(a) neste edital providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual realizará suas atividades, se necessário.

11.2. O(A) contemplado(a) neste edital deverá fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos em sua pesquisa.

11.3. Os casos especiais e omissos neste edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto Capes-Print na UFRJ, conjuntamente com a Capes, quando necessário.

11.4. O presente edital poderá ser revogado por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Aداوري Silva Bastos

Coordenador do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV (CAPES-PrInt)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

ANEXO 1

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Tema: **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

Título: **VOZES E ESCRITAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

DESCRIÇÃO

Ao longo de seus 50 anos de existência, o PPGLEV desenvolveu iniciativas produtivas com universidades de 16 nações, distribuídas por 5 continentes. Assim, vê todo o sentido em manter as muitas parcerias em curso e somá-las a várias outras que se encontram em diferentes estágios de formalização.

A ideia é aglutinar essas universidades em torno do desenvolvimento de um projeto comum, cujo título já diz do potencial de mobilização de todas: “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”. O esforço consistirá em lançar luzes sobre o sexto idioma mais falado do planeta, mediante o aprofundamento da pesquisa de suas manifestações nos países que o têm como língua oficial e de sua presença nas nações elencadas, especialmente nas instituições com pesquisadores de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

As universidades convidadas têm um histórico de convênios com o PPGLEV capaz de assegurar a consecução harmoniosa do objetivo de levar adiante a investigação e ampliar a visibilidade do idioma e da literatura do Brasil e demais nações lusófonas. A garantia de êxito advém, além disso, da qualidade dos pesquisadores, entre os quais muitos são especialistas de renome internacional. Articulados com o mesmo fim, em um projeto cujos resultados serão divulgados prioritariamente em língua inglesa, terão plenas condições de tornar a língua portuguesa mais conhecida no mundo não lusófono.

No âmbito do PPGLEV, o projeto contará com a atuação de todo o corpo docente e boa parte do corpo discente. As atividades previstas foram pensadas de modo a resultarem no aumento considerável da projeção internacional do PPGLEV e na transformação da internacionalização em vivência cotidiana.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

É de se frisar, por fim, a pertinência de o PPGLEV realizar este projeto, uma vez que se trata de um programa de pós-graduação com uma composição rara: metade de seus integrantes é de Língua Portuguesa, um quarto se atém à Literatura Brasileira e um quarto às Literaturas Portuguesa e Africanas. Acostumados a atuar conjuntamente e dados a uma interlocução constante com colegas do exterior, esses pesquisadores certamente reúnem a competência e a legitimidade necessárias ao desenvolvimento do que aqui se propõe.

OBJETIVO

O principal objetivo do projeto é difundir uma visão atual e profunda das variedades da língua portuguesa e das múltiplas manifestações das literaturas de língua portuguesa, tendo em vista que o português concentra uma riqueza científica e cultural de valor inestimável. Assim se explica a existência de departamentos devotados ao estudo da língua portuguesa e suas literaturas em universidades de um grande rol de nações. Na condição de uma das instituições mais relevantes do mundo lusófono, a UFRJ tem sido essencial à preservação deste patrimônio, a que dedica ações variadas, entre as quais se incluem aquelas empreendidas pela Faculdade de Letras, por meio de seus diferentes programas de pós-graduação.

O CAPES-PrInt cria condições de este esforço se mostrar muito mais eficaz, ao viabilizar o desenvolvimento de iniciativas passíveis de reforçar a imagem do Brasil como país realmente cioso dos diferentes usos de seu idioma. Isso não equivale a abrir mão da recorrência a outras línguas para ampliar o alcance e a eficácia desta importante campanha. Ao trabalho com os pesquisadores estrangeiros que falam português – realizado por meio do desenvolvimento de projetos comuns – podem se somar palestras e textos em inglês e demais idiomas, sobre a língua e as literaturas de língua portuguesa, voltados para um público mais amplo.

A própria condição de nação que concentra mais de $\frac{3}{4}$ da comunidade lusófona mundial impõe que o Brasil desempenhe este papel e, assim, demonstre uma autoestima que certamente valorizará o trabalho desenvolvido pelos seus pesquisadores de todos os campos do conhecimento. Evidentemente, sua legitimidade para encabeçar esse movimento dependerá da sensibilidade de lançar luzes também sobre a língua e a literatura de Portugal, assim como as de países africanos como Angola e Moçambique.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

CONTEXTO

O PPGLEV cria, desenvolve e divulga pesquisas sobre língua e literaturas de língua portuguesa do Brasil, da Europa e da África. Nesse sentido, articula-se a instituições de ensino das diferentes regiões do país, difunde suas investigações no exterior e mantém parcerias com especialistas de diferentes linhas teórico-metodológicas.

A qualidade do trabalho de suas três áreas de concentração é comprovada pelos próprios produtos acadêmicos, que refletem o dinamismo e a profundidade das linhas de pesquisa. Assim, permitem traçar um quadro abrangente das características sociolinguísticas e histórico-culturais da comunidade lusófona, uma vez que é por meio da língua que o indivíduo expressa ideias suas, de sua geração e de seu universo. Da mesma forma, oferecem um painel percuciente da riqueza da ficção e da poesia escritas em português ao longo dos séculos, em três continentes.

Neste contexto, o projeto aqui apresentado tem condições de ampliar a visibilidade das pesquisas e o rol de parcerias do PPGLEV, que, ao estreitar e multiplicar seus laços com instituições estrangeiras, chamará ainda mais atenção para a relevância da língua e das literaturas de língua portuguesa no cenário internacional. Poderá, além disso, incentivar as novas gerações de pesquisadores a manter vínculo com instituições do exterior. Para alcançar tais resultados, contará com a atuação harmoniosa de suas áreas de concentração.

A área de **Língua Portuguesa** pretende (a) dar continuidade à organização de *corpora* para estudos sincrônicos e diacrônicos, tendo em vista enriquecer o acervo existente com amostras de fala de variedades africanas do português passíveis de contribuir para a melhor compreensão das origens do português do Brasil; (b) otimizar as pesquisas em desenvolvimento, tanto as de caráter formal quanto as que se ocupam dos princípios que regem o uso da língua nas modalidades oral e escrita em diferentes dimensões: espacial, social, situacional, entre outras; (c) difundir ao máximo os resultados das pesquisas, de modo a contribuir para a renovação do ensino de Língua Portuguesa.

Ciente do histórico de mudanças na recepção internacional de nomes como Machado de Assis, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e Guimarães Rosa a partir do trabalho de pesquisadores estrangeiros, a área de **Literatura Brasileira** considera



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

oportuno concentrar-se na difusão de obras literárias nacionais. Com esse fim, participará de pesquisas em andamento nos demais países, ao mesmo tempo que engajará docentes e discentes do exterior em investigações acerca de autores brasileiros clássicos e contemporâneos.

Voltada para a sistematização das linhas de força das produções literárias examinadas, a área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** procurará consolidar sua vocação para a análise interdisciplinar e interartística e, simultaneamente, compreender e difundir inovações de suas tradições críticas. Para tal, estimulará a interlocução entre os integrantes deste projeto em cursos e encontros científicos que terão lugar no Brasil e no exterior.

PROBLEMA

O PPGLEV estuda as variedades da Língua Portuguesa segundo diferentes perspectivas formais e sociais e as Literaturas de Língua Portuguesa em suas múltiplas manifestações. Com quase meio século de existência, pôde refinar suas pesquisas, das quais este projeto é um desdobramento. Como tal, impõe que a enunciação do problema que motivou sua elaboração inclua o resgate dos passos dados até agora – por si sós indicadores do novo desafio a ser enfrentado.

A área de **Língua Portuguesa** investiga a variedade nacional do Brasil, de acordo com as seguintes especificidades: (i) pesquisar a formação do português brasileiro a partir de documentação produzida por europeus e brasileiros desde a colonização; (ii) resgatar a contribuição dos primeiros habitantes, especialmente dos africanos, na constituição da gramática do português do Brasil; (iii) analisar as variedades do português por meio de pesquisa que se estende a Portugal e às variedades africanas de língua portuguesa, realizada com a colaboração de pesquisadores europeus e africanos, investigando fenômenos de natureza fonético-fonológica e morfossintática; (iv) descrever flexão, derivação e composição em português, sustentando a ideia de *continuum* entre essas operações, à luz de modelos teóricos inovadores; (v) analisar competências semânticas e discursivas tendo como base diferentes teorias semânticas, textuais e discursivas; (vi) abordar, por meio da Fonologia Experimental em interface com a Engenharia da Fala, fenômenos segmentais e prosódicos do português do Brasil, em suas relações com a sintaxe, a semântica e a pragmática; (vii) analisar e descrever, no âmbito da Sociolinguística Educacional,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

formas variantes segundo os contextos e as situações em que se implementam, de modo a colaborar para a renovação de práticas pedagógicas na escola.

A área de **Literatura Brasileira** se dedica aos textos ficcionais e poéticos gerados em nosso país desde o século XVI. Discentes e docentes buscam empreender análises que, sem abrir mão do criticismo, agreguem ainda mais valor aos escritos. Tal consciência pauta o empenho em consolidar e ampliar as parcerias com pesquisadores do exterior, de modo a pluralizar e aprofundar os estudos sobre a ficção e a poesia nacionais, buscando contribuir para que vençam barreiras decorrentes do fato de terem sido escritas em português, em um país até hoje visto como periférico.

A área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** examina as tradições literárias de Portugal e dos países africanos de língua portuguesa. Por via de um enfoque interdisciplinar e de um produtivo diálogo com teorias de outros contextos linguísticos, os pesquisadores lidam com a contradição de estudar obras de exceção que permanecem nas margens da “República Mundial das Letras”. Se hoje encarnam geográfica e simbolicamente o “sul” (Portugal na Europa, as Áfricas no mundo), tais tradições terão maior visibilidade após as ações concertadas que serão desenvolvidas com os parceiros internacionais.

RELEVÂNCIA

Conhecer a história da própria língua no sentido de valorizá-la é uma das bandeiras do PPGLEV, cujas pesquisas sobre a evolução do português no/do Brasil e suas variedades, incluindo as africanas, têm sido fundamentais na conscientização e valorização da variedade brasileira. Por sua vez, o desenvolvimento de ferramentas para as análises empíricas contribui para a construção de conhecimento sobre a origem e a propagação da mudança linguística e sobre a aquisição do português como língua primeira (L1) e língua segunda (L2).

Quanto às literaturas, a despeito de seu valor e apesar de escritas em um dos idiomas mais falados do mundo, carecem de visibilidade no plano internacional. A intensificação do intercâmbio entres os pesquisadores voltados para a pluralidade de horizontes que essas obras e suas tradições críticas oferecem tem todas as chances de aumentar a importância social e o impacto científico das investigações, assim como da poesia e da ficção produzidas em língua portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

ANEXO 2

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

DRE:

Passaporte:

Mês e ano de início do doutorado:

Link do Lattes:

Nº de registro ORCID:

Nome do(a) orientador(a):

Instituição no exterior:

Nome do(a) coorientador(a) no exterior:

Título do Plano de Trabalho a se realizar no exterior:

Período de permanência no exterior:

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):